

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CONGONHAS**

**Edital nº02/2012 para Financiamento de Projetos pelo FIA (Fundo da
Infância e Adolescência) para 2013**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº3.075 de 26 de abril de 2011 e suas alterações, resolve divulgar, para que se torne público o recebimento de Projetos e Planos de Trabalho das entidades interessadas em receber financiamento pelo FIA (Fundo da Infância e Adolescência para o ano de 2013.

1 – Somente serão aceitos Projetos executados por entidades não governamentais que estejam regularmente registradas no CMDCA, com seus registros vigentes e tendo cumprido os prazos e critérios de prestação de contas de Projetos financiados anteriormente.

2 – O Projeto deverá ser encaminhado através de ofício em envelope lacrado constando o mesmo impresso em duas vias, até o dia 26/10/2012. Entregar na Casa dos Conselhos Rua São José nº. 62, de 12h às 18 h.

3 – A secretária executiva receberá os Projetos e os encaminhará à Comissão de Avaliação de Projetos para abertura e análise dos mesmos.

4 – A Comissão de Avaliação de Projetos terá como suporte técnico profissionais da rede pública de serviços sócio assistenciais.

5 – Os Projetos aprovados serão encaminhados para apreciação e aprovação em reunião ordinária do CMDCA.

6 – Somente serão aceitos Projetos que estejam em conformidade com os Marcos Legais e Diretrizes de Políticas Públicas:

A – Lei Federal 8.069/90;

B - Plano Municipal da Política de Assistência Social de Congonhas;

C – Política Nacional de Assistência Social – Nível de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;

D – Diretrizes para a Utilização dos Recursos do FIA (Fundo da Infância e Adolescência);

E – Tipificação Nacional de Assistência de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 e;

F – Regimento Interno do CMDCA de Congonhas.

Congonhas, 18 de outubro de 2012

Magda Cristina Puyerver
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON